



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR PEDRO HENRIQUE

Palácio Padre Miguelinho, Rua Jundiaí, 546, Petrópolis, Natal-RN

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: Parecer sobre o PL nº 463/2024

Autor: Vereador Herberth Sena (PV)

Relator: Vereador Pedro Henrique (PP)

Ementa

Parecer (arts. 68 e 77 do Regimento Interno da CMN). Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação. PL 463/2024. ***"Institui o Dia da Capelania Cristã em hospitais, escolas e no sistema prisional no âmbito do Município de Natal/RN"***. Pareceres favoráveis das demais comissões. Opinião favorável (art. 68, VIII, a, do RICMN).

Relatório

Proposto pelo Vereador Herberth Sena, o projeto de lei dispõe sobre a instituição do "Dia da Capelania Cristã em hospitais, escolas e no sistema prisional no âmbito do Município de Natal/RN."

A proposição tramitou na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJ), com parecer pela admissibilidade legal do presente Projeto de Lei. A Comissão de Finanças, Controle e Fiscalização também concedeu parecer favorável ao PL, no que concerne aos aspectos financeiros e orçamentários. Após esta tramitação, restou concluso o PL para nosso parecer, no âmbito Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

É o que se importa relatar.

O referido PL é formalmente apto, tendo em vista não tocar em matéria de iniciativa privativa do chefe do poder executivo; e nem configurar indevida interferência em atribuições próprias do executivo municipal.

Destarte, o objetivo do Projeto de Lei em questão é instituir o Dia da Capelania Cristã em hospitais, escolas e no sistema prisional, no âmbito da cidade do Natal/RN, onde serão promovidas ações de conscientização sobre a importância de tais serviços.

Portanto, observa-se o alcance social e educativo do Projeto de Lei 463/2024 em questão, de autoria do Vereador Herberth Sena.

Isto posto, opinamos de forma favorável.

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES

VEREADOR